



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.631, DE 27 DE JUNHO DE 2012

EMENTA: DENOMINA DE "**HOMENÍDIO RAIMUNDO MONTEIRO**", O ANEXO DA ESCOLA **JARBAS PASSARINHO**, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "**HOMENÍDIO RAIMUNDO MONTEIRO**", o Anexo da Escola **Jarbas Passarinho**, localizado no Sítio Lagoinha, neste Município.

Art. 2º - **Esta** Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO

- Prefeito Municipal